



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Quarta-feira • 25 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3415

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Decreto Nº. 567, de 25 de Maio de 2022** - “Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do CACS-FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências.”

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 567, DE 25 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do CACS-FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das Atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **NOMEADOS**, em substituição dos membros titulares e suplentes, em suas respectivas representações no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, os seguintes representantes:

I. REPRESENTANTES DO FÓRUM DOS DIRETORES:

- a) Dilza Moreira da Silva – Titular
- b) Lucicléia Souza dos Santos - Suplente

Art. 2º. O mandato dos Conselheiros nomeados no art. 1º deste Decreto terá validade até 31 de dezembro de 2022, conforme prevê o §2º, art. 6º da Lei Municipal nº 752/2022.

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoga-se as disposições em contrário, em especial o § III do art. 1º do Decreto nº 138, de 12 de fevereiro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 25 de maio de 2022.

MARLENE DANTAS MARTINS

Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000